



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.justica.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9239/2013-CSS/CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08012.005144/2013-58

Brasília, 30 de novembro de 2013.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Ref.: Campanha de Chamamento para atualização do sistema eletrônico (software) de gerenciamento do motor das motocicletas BMW K1600GT e K1600GTL, fabricadas entre fevereiro de 2011 e março de 2012.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anêxa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – *Recall* – promovida pela empresa BMW DO BRASIL LTDA tendo como objeto as motocicletas acima descritas, por ter sido constatada a possibilidade de “falha no módulo de gerenciamento eletrônico” (software), capaz de desligar o motor “de forma inesperada durante a pilotagem, causando acidente e danos físicos e materiais ao condutor, passageiro e terceiros”. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://portal.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

Tamara A. Gonçalves
TAMARA AMOROSO GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.justica.gov.br

NOTA TÉCNICA n.º 987 - 2013/CSS/CGCTPA/DPDC/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n.º 08012.005144/2013-58

Brasília, 20 de novembro de 2013.

Fornecedor: BMW DO BRASIL LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento para atualização do sistema eletrônico (software) de gerenciamento do motor das motocicletas BMW K1600GT e K1600GTL, fabricadas entre fevereiro de 2011 e março de 2012.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de *Recall* promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer até um de seus representantes para efetuar a atualização do sistema eletrônico (software) de gerenciamento do motor das motocicletas acima descritas.

2. Segundo informações da empresa, a Campanha de Chamamento, com início em 25 de novembro de 2013, abrange 154 (cento e cinquenta e quatro) motocicletas colocadas no mercado de consumo, com numeração de chassi compreendida entre os intervalos ZY40347 a ZY45376, para motocicletas K1600GT, e ZZ13269 a ZZ18224, para motocicletas K1600GTL, distribuídas, da seguinte forma pelos estados da Federação:

BA	3
DF	1
ES	6
MG	9
MS	4
MT	6
PR	14
RJ	18
RS	13
SC	15
SP	65
TOTAL	154

3. Em relação ao defeito constatado, a empresa informou que há possibilidade de ocorrer "alteração no funcionamento do motor em decorrência de falha no módulo de gerenciamento eletrônico".

Esta Nota Técnica foi elaborada com a colaboração do estagiário de Direito Andrews M. K. Galo.

4. Quanto aos riscos à saúde e à segurança apresentados, sustentou que há possibilidade de o motor desligar *"de forma inesperada durante a pilotagem, causando acidente e danos físicos e materiais ao condutor, passageiro e terceiros"*.

5. Quanto à data e ao modo pelo qual a periculosidade foi detectada, asseverou que *"em 24.10.2013, a BMW do Brasil recebeu – em caráter estritamente provisório e ainda sem as informações definitivas necessárias – comunicado preliminar encaminhado por sua fábrica localizada na Alemanha, acerca da necessidade de realização desta campanha de recall. Ato contínuo, em 08.11.2013, a fábrica da BMW na Alemanha enviou comunicado de recall definitivo"*.

6. Descreveu, ainda, pormenorizadamente, o plano de mídia, anexando o modelo de comunicado a ser veiculado nos meios de comunicação, bem como a foto do produto e os custos da realização da Campanha.

7. A empresa informou, outrossim, que não tem conhecimento da ocorrência de acidentes provocados pelo defeito em tela.

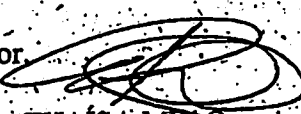
E o relatório.

8. Em uma primeira análise desta Coordenação de Saúde e Segurança, constatou-se que o fornecedor iniciou Campanha de *Recall*, aparentemente, dentro dos padrões determinados pela Lei n. 8.078/90 e pela Portaria MJ n. 487/2012.

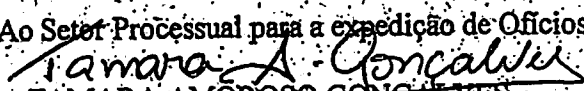
9. Não obstante, considerando-se o risco à saúde e à segurança apresentado aos consumidores, sugere-se, nos termos do §4º do artigo 55 da Lei n. 8.078/90, a expedição de Notificação à empresa BMW DO BRASIL LTDA., para que encaminhe o comprovante do comunicado realizado pela Matriz, na Alemanha, quanto à necessidade de *recall* e para que apresente comprovante de que o presente *recall* foi devidamente encaminhado à Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito – CGIT do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, nos termos da Portaria Conjunta n. 69/2010. Ademais, para que informe a quantidade de motocicletas afetadas com a respectiva distribuição geográfica por estado da Federação, separadamente, para cada um dos modelos envolvidos no *recall*.

10. Por fim, sugere-se a remessa de Ofício Circular a todos os dirigentes dos Procons Estaduais e Municipais de Capitais, para conhecimento da Campanha de Chamamento em tela.

A Consideração Superior,


THAÍSA MELO
Coordenadora de Saúde e Segurança

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.


TAMARA AMOROSO GONÇALVES
Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos

